



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 430/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “O USO DA TECNOLOGIA DIGITAL NA METODOLOGIA DA COMUNICAÇÃO APLICADA A ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DA CAPRINOVINOCULTURA NO SERTÃO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 204/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002617/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “O USO DA TECNOLOGIA DIGITAL NA METODOLOGIA DA COMUNICAÇÃO APLICADA A ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL DA CAPRINOVINOCULTURA NO SERTÃO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de janeiro de 2008 a julho de 2010, tendo como Coordenadora a Professora NÉRIA VÂNIA MARCOS DOS SANTOS, cujo objetivo é capacitar os pequenos caprinovincultores do sertão, em técnicas de manejo sanitário, nutricional e reprodutivo, com ênfase na profilaxia das enfermidades mais comuns em caprinos e ovinos da região, aplicando-se na metodologia, os recursos áudio-visuais produzidos na própria comunidade assistida, incluindo-os como sujeitos do processo de construção do conhecimento, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.